



ANEXO IV DO EDITAL Nº 29/2018 (PPG-ECAL)

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS LATTES DOS CANDIDATOS

ITEM	ESPECIFICIDADE	PONTUAÇÃO	OBTIDO
1. Experiência Profissional (máximo 3,0 pontos)			
1.1 Docência na pós-graduação, ensino superior ou tecnológico nas áreas de concentração do Programa em áreas correlatas	Por semestre letivo	0,30	
1.2 Docência no ensino médio e técnico nas áreas de concentração do Programa em áreas correlatas	Por ano letivo	0,20	
1.3 Outras atividades profissionais na área de concentração pretendida ou correlata	Por ano	0,10	
2. Atividades acadêmicas e de orientação (máximo 2,0 pontos)			
2.1 Iniciação Científica ou Extensão com bolsa, na área – CNPq/FAPESB/UESB, ou outra agência de fomento	Por ano	0,25	
2.2 Orientação de Iniciação Científica (com bolsa), Mestrado ou Doutorado na área – Com declaração emitida pelo órgão competente da Instituição	Por aluno	0,50	
3. Produção científica ou tecnológica (máximo 5,0 pontos)			
3.1 Artigo publicado em periódico científico ou aceito para publicação na Área de Ciências de Alimentos, conforme estrato vigente Qualis da Capes			
A1		2,00	
A2		1,70	
B1		1,40	
B2		1,10	
B3		0,80	
B4		0,50	
B5		0,20	
Artigo em periódico fora do Qualis vigente na área, mas com fator JCR ou SJR		0,50	
3.2 Capítulo de Livro na área de Engenharia e Ciência de Alimentos	Por capítulo	1,00	
3.3 Capítulos de Livros em áreas afins	Por capítulo	0,50	
3.4 Autoria de Livros na área de Engenharia e Ciência de Alimentos	Por livro	1,50	
3.5 Trabalho completo na área de Engenharia e Ciência de Alimentos (acima de 3 páginas) publicado em anais de evento científico*	Por trabalho	0,10	
3.6 Resumo expandido na área de Engenharia e Ciência de Alimentos (até 3 páginas) publicado em anais de evento científico*	Por resumo expandido	0,10	
3.7 Coordenação de Projeto Pesquisa ou Extensão em Engenharia e Ciência de Alimentos, com declaração emitida pelo órgão competente da Instituição.	Por projeto	0,50	

* Para esses itens serão consideradas apenas as produções a partir do ano de 2013. Limitado a um máximo de 2,0 pontos, somados os itens 3.5 e 3.6.

Obs: Artigos aceitos para publicação deverão ser comprovados mediante aceite emitido pelo periódico onde o artigo será publicado.



ANEXO V DO EDITAL Nº 29/2018 (PPG-ECAL)
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO

O candidato deverá demonstrar capacidade de delimitar e propor ou formular com clareza um problema científico, capaz de ser investigado por meio de uma proposta de pesquisa sobre um tema ligado a área de concentração pretendida, bem como revelar amadurecimento intelectual e aptidão necessária para o trabalho científico.

A proposta de trabalho será avaliada de maneira qualitativa pelos membros da Comissão avaliadora, que levarão em conta aspectos relacionados, entre outros, aos seguintes itens:

- 1- Correto uso da língua portuguesa e apresentação do projeto.
- 2- Relevância da temática apresentada
- 3- Coerência entre os objetivos e as metodologias apresentadas
- 4- Condições de condução da proposta junto ao PPG-ECAL e/ou parceiros
- 5- Impactos previstos na proposta

A avaliação não estará sujeita exclusivamente aos itens mencionados, sendo os mesmos norteadores da impressão geral de cada proposta.